



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL		
MOCOCA - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1018	03/05/24	FP

Ofício nº297/2024

Mococa, 03 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.212/2023 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação de dotações, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão da necessidade de adequações no orçamento das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Engenharia e Infraestrutura Urbana, motivado por reparo emergencial da Ponte de São Benedito das Areias a Milagre e adequações no Aterro Sanitário.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO
RIBEIRO
BARISON:15864
648841

Assinado de forma
digital por EDUARDO
RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2024.05.03
15:25:30 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 03 DE MAIO DE 2024.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia _____ de _____ de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2024 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

07.00 – SM DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA

07.01 – MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN

15.452.0062.2010 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 166).....R\$ 128.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

12.00 – SM MEIO AMBIENTE

12.01 – MANUT. S.M MEIO AMBIENTE

18.541.0083.2156 – MANUTENCAO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 906)..... R\$ 38.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

12.00 – SM MEIO AMBIENTE

12.02 – MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO

18.541.0083.2077 – ATERRO SANITARIO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 1101).....R\$ 300.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

07.00 – SM DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA

07.01 – MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN

15.452.0062.2010 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1215).....R\$ 58.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000058 – CONVÊNIO 866193 - CONST. PCA JOANA FIGDO. BARRETO

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente.

07.00 – SM DE ENGENHARIA E INFRAEST. URBANA
07.01 – MANUT. S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST. URBAN
15.452.0062.2010 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 1211).....R\$ 128.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1200000 – ALIENACAO DE BENS

15.00 – SM DESENV. ECON. IND., COM. E SERV.
15.03 – MANUTENCAO BANCO DO POVO
23.691.0074.2073 – BANCO DO POVO
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 1062).....R\$ 96.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244.0080.2055 – CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 825).....R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL – GERAL

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244.0080.2056 – CRAS - CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 843).....R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL – GERAL

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244.0080.2056 – CRAS - CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 843).....R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL – GERAL

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE MAIO DE 2024.

EDUARDO
RIBEIRO

BARISON:1586
4648841

Assinado de forma
digital por EDUARDO
RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2024.05.03
15:25:11 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

SETOR DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA
E INFRAESTRUTURA URBANA

TERMO DE SOLICITAÇÃO

De: Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana

Para: Secretaria Municipal de Planejamento

No uso das atribuições legais de meu cargo, eu Paulo Alberto Jardim Macedo, venho respeitosamente pelo presente solicitar a suplementação da ficha orçamentária nº 166 (Serviços de terceiro PJ) para a execução de "REPARO EMERGENCIAL DA PONTE DE SÃO BENEDITO DAS AREIAS A MILAGRE", no valor de R\$ 127.941,64. (cento e vinte e sete mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Em anexo documentos com as descrições dos serviços e valores dos mesmos.

Sendo o que cabe para o momento coloco-me a disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

Prefeitura de Mococa, 23 de Abril de 2024.

PAULO ALBERTO JARDIM MACEDO

Assessor do Setor de Gestão
da Secretaria Municipal de
Engenharia e Infraestrutura Urbana

Paulo Alberto Jardim Macedo
PAULO ALBERTO JARDIM MACEDO

Assessor do setor de gestão da Secretaria Municipal de
Engenharia e Infraestrutura Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa - São Paulo

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Tel: (19) 3656 - 9800

PO - Planilha Orçamentária

EMPREENDIMENTO : Ponte São Benedito Milagre

Mococa, 19 de Abril de 2024

LOCAL: Vicinal São Benedito Milagre

FONTE/DATA BASE: CDHU 193 sem desaneração e SINAPI 03/2024

BDI 23%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO TOTAL
REPARO DA PONTE							
1.1	46.12.140	CDHU	Tubo de concreto (PA-1), DN= 1200mm	M	R\$ 943,39	12	R\$ 11.320,68
1.2	4730	SINAPI-I	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	R\$ 65,45	300	R\$ 19.635,00
1.3	4744	SINAPI-I	CASCALHO DE RIO	M3	R\$ 64,96	300	R\$ 19.488,00
1.4	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM. (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3/KM	R\$ 1,02	6000	R\$ 6.120,00
1.5	11.01.320	CDHU	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	R\$ 556,93	20	R\$ 11.138,60
1.6	367	SINAPI-I	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	R\$ 75,98	4	R\$ 303,92
1.7	97918	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA	M3/KM	R\$ 2,10	80	R\$ 168,00
1.8	4721	SINAPI-I	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	R\$ 69,63	3	R\$ 208,89
1.9	97918	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	M3/KM	R\$ 2,10	60	R\$ 126,00
1.10	1379	SINAPI-I	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	R\$ 0,60	1500	R\$ 900,00
1.11	6076	SINAPI-I	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	M3	R\$ 65,00	2	R\$ 130,00
1.12	21141	SINAPI-I	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	R\$ 11,01	90	R\$ 990,90
1.13	95714	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULA S, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	R\$ 262,57	40	R\$ 10.502,80
1.14	5678	CDHU	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - C HP DIURNO. AF_06/2014	CHP	R\$ 149,62	40	R\$ 5.984,80

1.15	1	CDT	Mão de obra para execução do empreendimento	UND	R\$ 17.000,00	1	R\$ 17.000,00
Obs: O valor total presente nesta planilha engloba o valor de mão de obra, material / matéria-prima e BDI.				TOTAL		R\$	104.017,59
				TOTAL COM BDI		R\$	127.941,64

RENAN AUGUSTO DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E
 INFRAESTRUTURA URBANA
 CREA/SP: 5070103369